DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0455

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR CORREÇÃO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 0104/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
Dorigan Indústria e Comércio de Equipamentos Musicais Ltda - ME.

OBJETO: Locação de equipamentos de iluminação, a serem utilizados nas festividades, em comemoração ao Dia do Evangélico.

VALOR: R$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01. 01.002.13.122.0002.2036.339039.000000

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

DATA: 24/11/2011

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Anderson Frederici Dorigan / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:3534C3BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 045/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de construção de um Poço Profundo de Água Potável, Localizado no Distrito de São Domingos – Zona Rural do Município de Água Clara/MS, consagrou-se vencedora para atender ao objeto a empresa: **Construtora Progresso Ltda,** inscrita no CNPJ N.º 07.216.540/0001-56, valor global de **R$ 77.097,50** (setenta e sete mil, noventa e sete reais e cinqüenta centavos).

Água Clara/MS, 06 de outubro de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.p.l.j.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:34590B9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 167/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022911/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 055/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0167-36
3 S & CAMPOS CONFECÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 12.083.849/0001-55
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 167/2011
PRAZO: 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de outubro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Lourenberg Benedito de Campos – Sócio Proprietário
CPF: 007.636.611-12

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2F616F74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 168/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022911/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 055/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0168-36
GILSON KLEBER LOMBA-EPP – Contratada.
CNPJ: 97.371.090/0001-69
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 168/2011
PRAZO: 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de outubro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILSON KLEBER LOMBA
Proprietário
CPF: 427.617.467-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4D3BE9F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 170/2011.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022911/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 055/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0170-36
RIBAS & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 09.295.900/0001-88
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 170/2011
PRAZO: 31/12/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de outubro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

IRINEU FERNANDES RIBAS
Sócio Proprietário
CPF: 105.367.601-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:347EC0D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 181/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022749/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
COLOMBI – MOVEIS E INFORMATICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 14.010.571/0001-11
Objeto: Aquisição de Componentes e Peças de Reposição p/ Manutenção de Computadores, destinado as Secretarias do Município de Amambai-MS, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios.
Vigência: 31/12/2011.
Valor: R$ 15.241,00 (Quinze mil duzentos e quarenta e um reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de educação.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de Dados.
12.361.0008.1032.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência.
04.122.0007.1030.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.1015.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de outubro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

EDNOR BAMPI
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19

HILDA COLOMBI FERREIRA
Sócia Proprietária
CPF: 015.558.029-90

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F9F24155

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 182/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022749/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MILAN & MILAN LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 26.815.480/0001-32
Objeto: Aquisição de Componentes e Peças de Reposição p/ Manutenção de Computadores, destinado as Secretarias do Município de Amambai-MS, que será realizada com recursos próprios.
Vigência: 31/12/2011.
Valor: R$ 32.002,00 (Trinta e dois mil e dois reais).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humano Adm. Previdência.
4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de Dados.
04.122.0007.1030.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.1032.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.1015.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de outubro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

EDNOR BAMPI
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19

MILTON MILAN NETO
Sócio Proprietário
CPF: 404.998.551-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7DDC558A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 183/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022749/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Aquisição de Componentes e Peças de Reposição p/ Manutenção de Computadores, destinado as Secretarias do Município de Amambai-MS, que será realizada com recursos próprios.
Vigência: 31/12/2011.
Valor: R$ 10.737,00 (Dez mil setecentos e trinta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de Dados.
10.301.0302.1015.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral
10.301.0302.2115.0000 – PAB FIXO.

02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de Dados.
04.122.0007.1030.0000 – Aquisição de Equipamento em geral.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de outubro de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Yoshimitsu Ogawa – Sócio Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1B776497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 192/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023929/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 025/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BETA ENGENHARIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.205.948/0001-83
Objeto: Execução de Obras de Construção de um Galpão Pré-Moldado de Concreto armado com 602,00 m2, localizado na rodovia MS 156 – Amambai/Caarapó km-01, no Município de Amambai – MS, conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, em regime de empreitada por preço global.
Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da ordem de serviço
Valor: R$ 58.333,80 (Cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três mil e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
3.3.90.39.62 – Serviços de Produção Industrial.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de outubro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

CLÉDISON GUAZINA BRUM
Proprietário
CPF: 184031749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:96F73948

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 052/2011

Processo nº: 022749/2011
Pregão Presencial nº: 052/2011
Objeto: Aquisição de Componentes e Peças de Reposição p/ Manutenção de Computadores, destinado as Secretarias do Município de Amambai-MS, que será realizada com recursos próprios.
Empresas Vencedoras:
COLOMBI – MOVEIS E INFORMATICA LTDA –- Itens: 02, 05, 12, 17, 19, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 33, 36, 43, 48, 50, 53, 55, 56, 57, 60, 62, 66, 68, 75, 76, 82, 85, 88 e 92 no valor de R$ 15.241,00;
MILAN & MILAN LTDA – Itens: 08, 10, 13, 15, 16, 18, 21, 23, 27, 34, 35, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 52, 54, 58, 64, 65, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 80, 83, 86, 87, 90 e 91 no Valor de R$ 32.002,00
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 14, 20, 30, 32, 37, 38, 40, 42, 51, 59, 61, 59, 61, 63, 67, 70, 78, 79, 81, 84 e 89, no Valor de R$ 10.737,00.
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.
04.122.0007.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdência.
4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de Dados.
04.122.0007.1030.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.1032.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.1015.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: 19/10/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:83E1334A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 025/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 025/2011.
Processo Administrativo: 023929/2011
Objeto: Execução de Obras de Construção de um Galpão Pré-Moldado de Concreto armado com 602,00 m2, localizado na rodovia MS 156 – Amambai/Caarapó km-01, no Município de Amambai – MS.
Empresa Vencedora:
BETA ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R$ 58.333,80 (Cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três mil e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
3.3.90.39.62 – Serviços de Produção Industrial.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
Data: 26/10/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2D939A3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 026/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016984/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: SEVERINO BAMBI ME
CNPJ nº 37.546.082/0001-84
Objeto: Encerramento do contrato nº 026/2011
VALOR: R$ 25,75 (Vinte e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
08.244.0038.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo.

Amambai - MS, Em 03 de Novembro de 2011.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:55B04F8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 292, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, sendo:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Laura Cristina Peixoto Valério da Silva – Presidente
Josefa Luzia da Silva – Vice-Presidente

Secretaria Municipal de Saúde:
Natália Souza Ferreira – Titular
Juliana Rocha Miranda – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:
Silvana de Lima – Titular
Terezinha Maria Cardoso de Moura – Suplente

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:
Odair da Silva Soares – Titular
Simone Moraes da Gama – Suplente

Conselho Tutelar:
Darciane Vieira Barbosa – Titular
Jorge Manoel de Holanda – Suplente

REPRESENTAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL:

Associação Atlética SEDUC:
Cícero de Moura: Titular
Eronildes Cândida da Silva – Suplente

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Lucimara Cavalcante de Souza – Titular
Naide Pereira de Sena Crispim – Suplente

Sociedade Missionária Ebenézer – SOME:
José Augusto Albuquerque Rabelo – Titular
Lourdes da Luz – Suplente

Usuária do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI:
Andréia da Conceição – Titular
Edna Amorim Leandro – Suplente

Usuária do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI:
Eliana do Carmo Cavassa Alagues – Titular
Maria Lúcia Silvério Jorge – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 139, de 27 de janeiro de 2009.

Anastácio-MS, 27 de outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:24412B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 079/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: TALITA BENEVIDES CORRÊA CPF: 002.274.701-09
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03.10.11 a 03.10.12
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, TALITA BENEVIDES CORRÊA, Janaína Artigas Figueiredo e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 03 de outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:77F4D2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 080/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICA PLANTONISTA NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: ANDRÉA FERREIRA TURÍBIO DA SILVA
CPF nº 052.942.567-03
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.10.11 a 02.10.12
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: Plantão de 06 horas R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) e plantão de 12 horas R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, ANDRÉA FERREIRA TURÍBIO DA SILVA , Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:17CCF45B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2011

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e SIMONE WOLFF ME, inscrita no CNPJ nº 766.481.171-68.
OBJETO
Aquisição de Camisetas, para atender os serviços de orientações e apoio especializado e continuado de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados, mas sem rompimento de vínculos através do Centro de Referencia Especializado da Assistência Social - CREAS, com recursos do Convenio Piso Fixo MD/CP/II-MSE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 0228/2011, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS, 92 Fundo Munic. Prom. e Assistência Social/FMPAS, 2057 Oper/Manut/Ativid. Secretaria Dependência, 1058 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias, com inicio na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
25 de outubro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3C634974

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 016/2011.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC. Nº 069/2011.
ADJUDICO A EMPRESA: L A PALAGANO EPP – CNPJ N° 09.645.502/0001-44, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 no valor total de R$ 20.860,85 (vinte mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).
Batayporã-MS, 03 de novembro de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:2376FB7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 420/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ADELIA GONÇALVES DE SOUZA FREITAS GARCIA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na escola ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO no período matutino, em substituição a professora FRANCISCA SAVIANA SOARES afastada do trabalho por atestado médico nos dias 21,22 e 23/09/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 21/09/2011.

Bodoquena-MS, 19/09/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B7EF6897

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 462/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Destituir a Pedido, ALDSON EVANGELISTA DE PAULO, do cargo em Comissão de Secretario Administrativo, Grupo Ocupacional II – Assistencia Direta e Imediata – ADI-3, lotado na secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/11/2011.

Bodoquena –MS, 28 de outubro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:284DD997

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 463/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 13(Treze) dias, relativamente ao período aquisitivo de **22 de março de 2008 à 10 de Dezembro de 2008**, a servidora **Virginia de Carvalho Moreira,** Matrícula 50, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de serviços diversos, lotada na Secretaria de Promoção Assistencia Social, com fulcro no Artigo 236, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de Dezembro de 2008, que dispõe o Estatuto dos Servidores Público Civis de Bodoquena-MS, convertida integralmente em pecúnia calculado com base no vencimento do servidor no mês de vigência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 28 de outubro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F042EC31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 905/11–RH. DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, ao servidor **Elizabeu Dias**, ocupando o Cargo Efetivo de **Zelador**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **01.06.2000 a 31.05.2005**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 07.11.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:88AF407F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 906/11–RH. DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 3.238/2011, com Protocolo em 19.09.2011, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, a servidora **Rosangela Giurizzatto da Silva,** exercendo o Cargo Efetivo de **Professora N-VI**, da Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 494 (quatrocentos e noventa e quatro) dias, correspondente a 1 (um) ano 4 (quatro) meses e 9 (nove) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme certidões:
Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida em 01/09/2011, Protocolo Nº. 06001120.1.00005/11-0.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9DDF05F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 907/11–RH. DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 3.427/2011, com Protocolo em 04.10.2011, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, a servidora **Fátima Geller Soares,** exercendo o Cargo Efetivo de **Agente de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 1.178 (um mil, cento e setenta e oito) dias, correspondente a 3 (três) anos 5 (cinco) meses e 7 (dias) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme certidões:
Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida em 18/08/2011, Protocolo Nº. 06001120.1.00010/10-5.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:844C8482

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 908/11–RH. DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 3.363/2011, com Protocolo em 27.09.20111, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder a servidora **Jandira Trindade Aivy,** exercendo o Cargo Efetivo de **Agente de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 1.575 (um mil quinhentos e setenta e cinco) dias, correspondente a 4 (quatro) anos 3 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme certidões:

Certidão de Tempo de Contribuição nº 0031/2011, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, emitida em 04 janeiro de 2011 pela Diretoria de Beneficio, processo nº. 29/047447/2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2F86C349

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 909/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 751/11-RH, de 25 de agosto de 2011, que nomeia **Josias Caimar Battaglin,** para o Cargo de **Motorista CNH "D"**, publicada no dia 30 de agosto de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 013/2011, de 25 de agosto de 2011, publicado no dia 30 de agosto de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5E18073D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 925/11-RH DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 827/11-RH, de 23 de setembro de 2011, que nomeia **Lizandra Moreira Ingrahan de Holland,** para o Cargo de **Assistente Social**, publicada no dia 30 de setembro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 015/2011, de 23 de setembro de 2011, publicado no dia 30 de setembro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D5596A91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 926/11–RH. DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Sônia Faria Carvalho, para exercer o Cargo de Assistente Social, Classe A Referencia 51, classificada em 4º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4E288762

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 927/11–RH. DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Rito Rola de Souza, para exercer o Cargo de Motorista CNH "D", Classe A Referencia 26, classificado em 9º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:50A7C41A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 018/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 01 de novembro de 2.011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 018/2011
ANEXO I

Cargo: Assistente Social	
Classificação	Nome do Convocado
4º	Sônia Faria Carvalho

Cargo: Motorista CNH "D"	
Classificação	Nome do Convocado
9º	Rito Rola de Souza

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6F14B233

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 319/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Limpa Fossa e Desentupidora Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para a contratação dos serviços da empresa Limpa Fossa em 90 (noventa) fosssas sépticas em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
020900 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
15.122.0003.2031.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Infraestrutura e Serviços Público;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Prazo: o presente contrato terá a duração até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Paulo César Abade.
Data: 20 de setembro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:39DFFED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 329/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Kelly Cristina Nunes da Silva.
Objeto: A contratada trabalhará na função de vigia, em substituição ao Sr. Julio Borges da Silva, que se encontra de férias.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Kelly Cristina Nunes da Silva.
Data: 03 de outubro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:80A0441D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 331/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Jhenifer de Paula Felipe.
Objeto: A contratada trabalhará na função de auxiliar de serviços gerais, em substituição a Srª. Lucinda Souza de Paula, que se encontra de licença médica.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jhenifer de Paula Felipe.
Data: 03 de outubro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:47C9933B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 336/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Félix Lopes-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem da ponte sobre o Córrego Barreiro, no Município de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
020900-SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0008.1017.0000 -Construção, Conservação de Pontes e Estradas Municipais;3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Prazo: o presente contrato terá a duração até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Félix Lopes.
Data: 05 de outubro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:28518425

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 327/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Alvanir Dias da Rocha.

Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais), mensais num total de R$ 1.962,00 (um mil novecentos e sessenta e dois reais), pelo período de 03 meses).
Dotação Orçamentária:
020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: 03 (seis) meses a contar do dia 29/09/2011 até 29/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Alvanir Dias da Rocha.
Data: 29 de setembro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:DDA16C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 328/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Mauro Pereira da Silva.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Motorista junto ao CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão produtiva.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais), mensais num total de R$ 4.200 (quatro mil e duzentos reais), pelo período de 06 meses).
Dotação Orçamentária:
020700 Secret. Munic. De Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva, 08.244.0022.2012.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 03/10/2011 até 03/04/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Mauro Pereira da Silva.
Data: 28 de setembro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:BC5B501C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 337/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Eurides de Jesus da Silva.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais), mensais num total de R$ 1.962,00 (um mil novecentos e sessenta e dois reais), pelo período de 03 meses).
Dotação Orçamentária:
020900 Secret. Munic. De Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 15.122.0003.2031.0000; Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos, 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: 03 (seis) meses a contar do dia 13/10/2011 até 13/01/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Eurides de Jesus da Silva.
Data: 13 de outubro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:DBD869D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 338/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Poliana de Oliveira Malaquias.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Agente de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 806,70 (oitocentos e seis reais e setenta centavos), mensais, sendo R$ 577,70 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos), referente salário base, R$ 120,00 (cento e vinte reais), referente contra partida do Governo do Estado, R$ 109,00 (cento e nove reais, referente adicional de insalubridade, na base de 20%, num total de R$ 9.680,40 (nove mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), pelo período de 12 meses).
Prazo: 12 (doze) meses a contar do dia 14/10/2011 até 14/10/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Poliana de Oliveira Malaquias.
Data: 14 de outubro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:50C3ABDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 339/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Flavio Henrique Ferreira.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Agente de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 806,70 (oitocentos e seis reais e setenta centavos), mensais, sendo R$ 577,70 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos), referente salário base, R$ 120,00 (cento e vinte reais), referente contra partida do Governo do Estado, R$ 109,00 (cento e nove reais, referente adicional de insalubridade, na base de 20%, num total de R$ 9.680,40 (nove mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), pelo período de 12 meses).
Prazo: 12 (doze) meses a contar do dia 14/10/2011 até 14/10/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Flavio Henrique Ferreira.
Data: 14 de outubro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:8D12D2CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 341/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Juliana Mara dos Santos.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Agente Comunitária de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 806,70 (oitocentos e seis reais e setenta centavos), mensais, sendo R$ 577,70 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos), referente salário base, R$ 120,00 (cento e vinte reais), referente contra partida do Governo do Estado, R$ 109,00 (cento e nove reais), referente adicional de insalubridade na base de 20%, num total de R$ 9.680,40 (nove mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), pelo período de 12 meses).
Prazo: 12 (doze) meses a contar do dia 17/10/2011 até 17/10/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Juliana Mara dos Santos.
Data: 17 de outubro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E61DB191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 303/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vilma Nogueira de Melo Cunha.
Objeto: Constitui objeto do presente, a locação de 01 imóvel situado na Rua. Francisco Faustino Alves nº 136, Centro, Camapuã-MS, para acomodação do Sr. José Martins Rodrigues, tendo em vista a vulnerabilidade social que passa o solicitante, conforme parecer social em anexo nos autos do processo nº 7.722/2011.
Valor: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), mensais, totalizando a quantia de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
Prazo: 03 (três) meses a contar do dia 08/09/2011 até 08/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vilma Nogueira de Melo Cunha.
Data: 08 de setembro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:9382664E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 333/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Enedino Gomes do Nascimento.
Objeto: Constitui objeto do presente, a locação de 01 imóvel situado na Rua. João da Mota nº 15, Vila Diamantina, Camapuã-MS, para acomodação da Srª. Daniela Maria dos Santos, tendo em vista a vulnerabilidade social que passa o solicitante, conforme parecer social em anexo nos autos do processo nº 8.170/2011.
Valor: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), mensais, totalizando a quantia de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
Prazo: 03 (três) meses a contar do dia 08/10/2011 até 08/01/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Enedino Gomes do Nascimento.
Data: 08 de outubro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:358C05A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 335/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ataíde Francisco da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a locação de 01 imóvel situado na Avanida Manoel Alves Rodrigues nº 770, Vila Izolina, Camapuã-MS, para acomodação da Srª. Rosa Maria da Cunha Ribeiro Lima, tendo em vista a vulnerabilidade social que passa o solicitante, conforme parecer social em anexo nos autos do processo nº 1.352/2011.
Valor: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), mensais, totalizando a quantia de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
Prazo: 03 (três) meses a contar do dia 07/10/2011 até 07/01/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ataíde Francisco da Silva.
Data: 07 de outubro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:8243067D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ivanir Antonio Gonçalves.
Objeto: Rescisão Amigável ao Contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ivanir Antonio Gonçalves.
Data: 13 de outubro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:34604AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 110/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosenilda Silvério da Silva.
Objeto: Rescisão Unilateral ao Contrato nº 110/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rosenilda Silvério da Silva.
Data: 09 de setembro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E0C78A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 262/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sauer e Souza Ltda-ME.
Objeto: Rescisão Amigável ao Contrato nº 262/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Sauer e Souza Ltda-ME.
Data: 14 de outubro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E49D64D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 199/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Dario Gonçalves Pereira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 199/2010, por mais 12 (doze) meses, que tem como objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Dario Gonçalves Pereira.
Data: 01 de setembro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C2C98432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Reginaldo Pereira dos Santos.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 112/2011, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Reginaldo Pereira dos Santos.
Data: 09 de setembro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E0D59EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO N.º 2.488 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Prorroga prazo previsto no artigo 8º do Decreto nº2.310, de 14 de setembro de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 12(doze) meses a obrigação do município de Camapuã de manter a requisição dos bens e serviços da Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Camapuã, de acordo com a necessidade do interesse público.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2011.
Camapuã-MS, 14 de setembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:9B179CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº.2.497/2011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I - Rildo Pereira de Oliveira – Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, n qualidade de presidente;
II – Bárbara Lopes Belchior – Diretor da Divisão Orçamentária e Planejamento, como membro titular;
III – Huilson Pasqualli – Diretor do Departamento de Licitações, como membro titular;
IV –Lellis Ferreira da Silva – Assistente de Administração, como membro titular;
V- Nádima Rezende Machado – Diretor do Departamento de Recursos Humanos, como membro suplente.

Art. 2 – A Comissão Permanente de Licitações é competente para deliberar sobre licitações referentes a obras, aquisições e serviços.

Art.3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de outubro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:AB8F08B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº.2.498/2011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeia o Pregoeiro, o substituto e os membros da equipe de apoio dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Nomeia o Pregoeiro, o substituto e a equipe de apoio dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, conforme segue:

I - Huilson Pasqualli – Diretor do Departamento de Licitações, como Pregoeiro;
II – Lellis Ferreira da Silva – Assistente de Administração, como pregoeiro substituto;
III –Rosimar Almeida da Silva, Diretor de Divisão III de Patrimônio Imobiliário e Serviços Gerais, como equipe de apoio;
IV – Ricardo Ríspoli de Sousa, - Diretor de Divisão III da Indústria e Comércio, como equipe de apoio;

Art.2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de outubro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:26B3310D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2.499/11, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, **MARCELO PIMENTEL DUAILIBI,** no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 006 de 20/06/2001 e Lei nº 1.640 de 09/09/2009 e demais legislação pertinente à matéria e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos, nos casos de licenças ou afastamentos do cargo de provimento efetivo e,

COM VISTAS a atender às necessidades da Administração Pública Municipal para manutenção dos serviços públicos essenciais, no quadro de pessoal do Magistério Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado, através de instrumento editalício, com objetivo da contratação de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, com validade para o exercício de 2012, podendo ser prorrogado por um ano.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Decreto será realizado por uma Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora, que poderá contar com a colaboração de bancas suplementares e/ou consultoria jurídica, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, integrada pelos seguintes membros:

-Presidente- Célia Ortelan de Rezende
-Membro- Eliza Regina de Vasconcelos Lopes
-Membro- Abadia Inácia de Souza
-Membro- Bibiana Aparecida Valentin Fernandes
-Assessor Jurídico- Orlando Fruguli Moreira

Parágrafo Único - A Comissão terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal, do Estatuto do Servidor Público do Município de Camapuã, do Edital do respectivo Processo Seletivo Simplificado e das demais legislações pertinentes à matéria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã – MS, 24 de outubro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:A758ECBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2. 496, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais e, considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** a ser realizada no dia 08 de novembro de 2011, a partir das 07 horas e 30 minutos, na cidade de Camapuã.

Art. 2º O evento terá como tema geral **"Mobilizando, implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos municípios"**.

Art. 3º - A III Conferência Municipal propõe uma reflexão com a sociedade e o governo, com o objetivo de promover a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional para a consolidação do princípio da Prioridade Absoluta preconizado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - A III Conferência terá como eixos temáticos:
- Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;

- Proteção e Defesa dos Direitos;

- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;

- Controle Social e Efetivação dos Direitos;

- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º - A coordenação geral da III Conferência Municipal ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que se encarregará de indicar a Comissão Organizadora.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 21 de outubro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MALAQUIAS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva

REGINA DO ROSÁRIO BERNARDES MONTAGNA
Presidenta do Cmdca

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:30EDD37D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 326/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa S & V Sinalização Viária Ltda-EPP.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação da empresa para executar obras de sinalização viária horizontal e vertical em diversas ruas do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de de Infra Estrutura e Serviços Públicos
15.451	Infra Estrutura Urbana
15.451.0028	Gestão Administrativa
15.451.0028.1009.0000	Pavimentação, Drenagem e Outras Obras Complement. de Urb.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: R$ 67.494,08 sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 60 (sessenta) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eduardo dos Reis Vargas.
Data: 29 de setembro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7ED25BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 345/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Gomes & Azevedo –EPP.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para execução de construção de espaço para eventos comunitários no Bairro denominado Vila Lagoa/Industrial, na cidade de camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 334.500,05 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Ativ. da Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Prazo: o presente contrato terá a duração até 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da assinatura da ordem de serviço.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Erson Gomes de Azevedo.
Data: 27 de outubro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:70E1BD48

SETOR DE LICITAÇÃO
ATO DE ANULAÇÃO - TP 007-2011

Processo Administrativo nº 089/2011
Processo Licitatório nº 089/2011
Tomada de Preços nº 007/2011
Tendo em vista que no decorrer do presente processo licitatório houve falha na publicidade da licitação, haja vista que o recurso para a execução da obra é proveniente do Governo Federal e por determinação contida na legislação das licitações é obrigatória a veiculação do aviso de licitação no Diário Oficial da União por pelo menos uma vez, ***ato que não ocorreu***, determino a ***ANULAÇÃO*** deste procedimento licitatório por ilegalidade, com base no Art. 49 da Lei n° 8.666/93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Camapuã – MS, 28 de Outubro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:0B32B312

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 052/2011

Dispensa Licitatória nº 052/2011
Processo Administrativo nº 128/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa Banco Bradesco S/A, em rezão de que já foram realizados dois procedimentos Licitatórios declarados Deserto em função da ausência de interessados nas Concorrências Públicas 01 e 02/2011 realizada a concessão de serviços de gestão da folha de pagamento dos servidores municipais. Valor para a concessão dos serviços será de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em atendimento a Secretária de Administração, finanças e Planejamento.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Banco Bradesco S/A, em rezão de que já foram realizados dois procedimentos Licitatórios declarados Deserto em função da ausência de interessados nas Concorrências Públicas 01 e 02/2011 realizada a concessão de serviços de gestão da folha de pagamento dos servidores municipais. Valor para a concessão dos serviços será de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em atendimento a Secretária de Administração, finanças e Planejamento, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 28 de Outubro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:F722E155

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 323/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Onofre Ferreira Gonçalves.
Objeto: Constitui objeto do presente, a locação de 01 imóvel situado na Rua. Gláucio Pereira do Vale nº 119, Vila Izolina, Camapuã-MS, para acomodação do Srª Nair Inácio da Silva, tendo em vista a vulnerabilidade social que passa o solicitante, conforme parecer social em anexo nos autos do processo nº 8.163/2011.
Valor: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), mensais, totalizando a quantia de R$ 900,00 (novecentos reais).
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 19/09/2011 até 19/03/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Onofre Ferreira Gonçalves.
Data: 19 de setembro de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1923F902

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2011
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para locação de um veículo tipo Van, para transportar demandatários à tratamento médico especializado em Campo Grande, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL - REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 18 de Novembro de 2011, até às 9:00 h. DATA DA ABERTURA: 18 de Novembro de 2011 Às 9:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº 441, Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 15,00 (quinze reais).
Camapuã – MS, 03 de Novembro de 2011.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:B9FCFDA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto da Cidade, a Prefeita Municipal, Srª. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Convida os Vereadores, a população em geral a participar da "Audiência Pública", ocasião em que será demonstrado a:

► Alteração do Plano Plurianual – 2012/2013.
► Proposta Orçamentária para o exercício de 2012.

PPA – 2012/2013
LOA - 2012

Na oportunidade, contaremos com a presença de autoridades municipais, entidades de classe e população em geral.

Data: **09 de Novembro de 2011 (quarta-feira)**

Horário: **09:00 Horas**

Local: **Câmara Municipal**

Certos de contarmos com sua participação, antecipamos nossos agradecimentos.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:01AAB2EA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º - TRIMESTRE SAÚDE 2011

Em atendimento ao artigo nº 12 da Lei nº 8.689/1993 de 27 de Julho de 1.993, a Prefeita Municipal, Srª. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Convoca o Conselho Municipal de Saúde e a população em geral para participar de uma **Audiência Pública**, ocasião em que será demonstrado a:

► Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2011.

Na oportunidade, contaremos com a presença de autoridades municipais, entidades de classe e população em geral.

Data: **09 de Novembro de 2011 (quarta-feira)**

Horário: **09:00 Horas**

Local: **Câmara Municipal**

Certos de contarmos com sua participação, antecipamos nossos agradecimentos.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1914B0EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 424/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhorita **JÉSSICA APARECIDA FABRO DO CARMO CANÊTE,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE,** símbolo **DAS-2,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao ESF Santa Maria**,** a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:ACE94C60

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 436/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

"Designa servidor que menciona e dá outras providencias"

MANOEL JOSE MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E

ARTIGO 1º - DESIGNAR o Funcionário Municipal WENDEL CRISTIANO MARTINS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de FONOAUDIÓLOGO, símbolo SAU, para exercer o cargo de provimento em Comissão de LIDER DE EQUIPE I, Símbolo DI -1, com gratificação de 100% sobre seu vencimento, a partir do dia 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:EE7E8896

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 437/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia Funcionária Para o Cargo Que Menciona e Dá Outras Providências".

O Cidadão Manoel José Martins, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso de Suas Atribuições Legais, Especialmente Aquela Prevista no Artigo 71, Incisos v e Vii, da Lei Orgânica do Município.
R e s o l v E
Artigo 1º-nomear a Senhora Maria de Fátima Oliveira, Para Ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Agente Comunitário, Símbolo Ai-5, Lotada na Semec Desta Prefeitura, em Vaga Prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do Anexo único da Lei Complementar Nº 001/2010 de 20 de Setembro de 2010 a Partir de 01 de Outubro de 2011.
Artigo 2º - Designar a Servidora Nomeada no Artigo 1º Desta Portaria Para Prestar Serviços Junto a Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, a Partir de 01 de Outubro de 2011.
Artigo 3º-este Ato Entra em Vigor na Data de Sua Publicação E/ou Afixação, Revogadas as Disposições em Contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:37AEC63F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 438/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **CLISTINA LOPES DE JESUS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a Escola Estadual 13 de Maio**,** a partir de 01 de outubro de 2011.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:730AEA19

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3537/2011

PREGÃO Nº 006/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2011
PROCESSO ADAMINISTRATIVO Nº 020/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda:
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no sistema de Registro de Preços.
Dotação Orçamentária: 10.301.404 – 2038 , 33.90.30.99
Fundamento Legal: Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
Valor: R$-1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais)
Vigência: 15 de junho de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 006/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 008/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:9D8B0042

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 063/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 063/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE VIME E MATERIAIS DE PAPELARIA QUE SERÃO UTILIZADOS NA FESTA DA MELANCIA.
Vencedor(es): CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS-ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 550,50 (quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);

Eldorado/MS, 3 de novembro de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 3 de novembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E9AA5F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

DISPENSA Nº 057/2011
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que, por razões de ordem administrativa, **FICA CANCELADO** o Contrato nº 123/2011, cujo objeto é a locação de imóvel.
Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 27 de outubro de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FD9C3918

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 062/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 062/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CONFECÇÃO DE SABONETES PARA A FESTA DA MELANCIA.
Vencedor(es): COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA - ME, no Anexo I - itens: 3,4,7,11,12, totalizando R$ 225,89 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos); FARMÁCIA TAINAFARMA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,5,6,8,9,10, totalizando R$ 380,44 (trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos);
Eldorado/MS, 27 de outubro de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 27 de outubro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C81C9A6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2011

Processo Nº 033/2011 – Concorrência Pública Nº 001/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia na execução de obra de microdrenagem em diversas vias urbanas deste município.
VALOR ADITADO: R$ 149.704,72 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § I , alínea b da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Letícia de Carvalho Teoli.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:806E2A76

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 185/ 2011

"NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, o servidor **CARLOS DO AMARAL CRISPIM**, para ocupar o Cargo de **Motorista de Transporte Escolar**, Símbolo **STO - 17**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal,, *a contar de 21 de outubro de 2011.*

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:8CDE0D26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186 / 2011

"NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, o servidor **ORLANDO LUNELLI**, para ocupar o Cargo de **Motorista de Transporte Escolar**, Símbolo **STO - 17**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, *a contar de 21 de outubro de 2011.*

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:08E202DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187 / 2011

"NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, o servidor **NILTON DE OLIVEIRA RAMOS**, para ocupar o Cargo de **Motorista de Transporte Escolar**, Símbolo **STO - 17**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal,, *a contar de 21 de outubro de 2011.*

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E2ADBD6D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 087/2011

"Nomeia Conselho Municipal de Saúde Animal"

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 3.823 de 21 de dezembro de 2009, que instituiu no Estado de Mato Grosso do Sul a defesa sanitária animal, e em atendimento ao Anexo II,capitulo II, art.6º da referida lei; recria e dá posse aos membros do **Conselho Municipal de Saúde Animal** no município de Eldorado/MS, instituído em reunião ordinária no dia 21/10/2011 na sede da Prefeitura Municipal, conforme ata 001/2011, lavrada, assinada por todos os membros e registrada em livro próprio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde Animal composto pelos representantes dos segmentos abaixo relacionados:

I – Membros:

Presidente: Gerson Formigueri – representante do Sindicato Rural de Eldorado
Membro suplente: Manoel Simões Junior – representante do Sindicato Rural

Secretário: Edvaldo José de Souza – representante do executivo municipal
Membro suplente: Elisiane Witts da Silva – representante da Agraer

Coordenador Técnico: Evandro Bock Correa – representante da IAGRO
Membro suplente: Patrícia Akemi Tsugi – representante da IAGRO

Entidades e Membros Representantes

Associação dos produtores de Leite "VIVER DA TERRA"
Titular: José Luis da Silva
Suplente: Jorge bispo de Lisboa

Associação do Assentamento Floresta Branca
Titular: Maria Helena dos Santos Dourado Neves
Suplente: José Onias de Oliveira

Vigilância sanitária do Município
Titular: Claudio Boszczovski
Suplente: Douglas Francelo Rodrigues

Indústria Frigorífica
Titular: Maria Elizabeht Witts da Silva
Suplente: Luziano Witts da Silva

Câmara Municipal
Titular: Aguinaldo dos Santos
Suplente: Lucileni Santussi de Oliveira.

Art. 2º - Os Membros do Conselho não receberão qualquer espécie de remuneração pela participação no colegiado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado - MS, 03 de novembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:8B676D32

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 0086 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das
atibuições que lhe são conferidas por Lei,
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 089411, um Crédito no valor de cinquenta mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
...0..0.0.0..0..3....0..2..0..2. .-. .0..4.. .-. .2.4..4.. .-. .2..0.2.. .-. .2..0..0.4.. .-. .3..3.9..0..3..9..0.0.....5..0....0..0.0..,.0..0.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
...0..0.0..1..0....0..7..0..2. .-. .0..8.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.7.. .-. .2..0..1.9.. .-. .4..4.9..0..5..1..0.0.....5..0....0..0.0..,.0..0.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ELDORADO-MS, 24 de outubro de 2011

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00

DECRETO N.º 000086
"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado
pela Lei 089411".
D E C R E T A

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2690C452

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 190/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 040/2011
OBJETO: Aquisição de madeira serrada da espécie Itaúba, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura.

Vencedor(es): M. M. ROCHA & PIRES LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 42.322,50 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

Iguatemi/MS, 3 de novembro de 2011.

Edson Deolindo Choinovski
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 3 de novembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:848B55A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2011

"REVOGA CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 01 de novembro de 2011, a convocação para regência de classe da Professora **Anna Carolina Martins Bertoni** realizada através da Portaria nº 171/2011.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6261A894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2011

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a contar desta data, o servidor **Armando Albuquerque,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F755DD5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2011

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença, à servidora gestante **Eliane Maria Morgan Rocha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 03 de novembro de 2011 e término em 01 de março de 2012, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II - Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior o artigo 83 da Lei Complementar Municipal nº 022/2005 e, no que couber, as disposições do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6900787D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 104/2011

N°. Processo: 138/2011. Convite de n°. 015/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: ARO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.530.170/0001-90, no valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo concernente à consultoria, assessoria técnica e elaboração de projetos e captação de recursos junto aos

órgãos federais, estaduais e outros, com acompanhamento técnico, a serem executados em conformidade com o edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 3/11/2011 á 2/1/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:511F75D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117 DE 2011

PORTARIA Nº. 117/2011/GP - Jaraguari, 01 de novembro de 2011.

"Designa a Srª. MAURA SILES TOLEDO, para exercer as funções de COORDENADORA DO PROGRAMA DO TRABALHO INFANTIL –PETI., e PROGRAMA DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO – ASEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. Designa a Srª. MAURA SILES TOLEDO, para exercer as funções de COORDENADORA DO PROGRAMA DO TRABALHO INFANTIL –PETI., e PROGRAMA DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO – ASEMA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari – MS, 01 de novembro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:26986FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118 DE 2011

PORTARIA Nº. 118/2011/GP - Jaraguari, 01 de novembro de 2011.

"designar a Srª. Maria Lucia Ormandes Taveira, Para Exercer as Funções de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social– Cras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Srª. MARIA LUCIA ORMANDES TAVEIRA, para exercer as funções de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari – MS, 01 de novembro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9E7E4C82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 759 DE 2011

LEI N. º 759, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

Unidade	02003	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Função	04	ADMISTRAÇÃO
Sub-Função	122	ADMINSTRAÇÃO GERAL
Programa	0103	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO GERAL
Projeto/atividade	2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de despesa	339030	MATERIAL DE CONSUMO

DESPESA		FONTE	VALOR
339030	Material de Consumo	001	20.000,00

Unidade	02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0112	GESTÃO DE REDE EDUCACIONAL DO MUNICIPIO
Projeto/atividade	2120	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento de despesa	339030	MATERIAL DE CONSUMO

DESPESA		FONTE	VALOR
339030	Material de Consumo	001	80.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Suplementar serão anulados das rubricas abaixo descritas, e os conforme no previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64.

Unidade	02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS V. e SERV. URBANOS
Função	15	URBANISMO
Sub-Função	451	INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa	0108	GESTÃO DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Projeto/atividade	1104	OBRAS, PAVIMENTAÇÃO SERV. DE VIAS PUBLICAS
Elemento de despesa	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES

DESPESA		FONTE	VALOR
449051	Obras e instalações	001	100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari, MS, 01de novembro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6450B23D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº046/2011

Concede férias aos Servidores que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora MARISE TIEMI KODAMA, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de primeiro a trinta de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

II- - Conceder férias ao Servidor Marcos Antonio Volpato, lotado no cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, no período de sete de novembro a seis de dezembro, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

III- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:E80C323B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2010

Processo nº 267/2010 – Pregão Presencial nº 189/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Ilha Grande Materiais de Construcao Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de ferramentas para atender a Gerencia de Obras e Serviços Publicos – Vigência: 21/10/10 à 21/10/11 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:32E974A6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2010

Processo nº 267/2010 – Pregão Presencial nº 189/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Maxxi Ferragens de Umuarama Ltda – EPP.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de ferramentas para atender a Gerencia de Obras e Serviços Publicos – Vigência: 20/10/10 à 20/10/11 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:04B77715

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2010

Processo nº 267/2010 – Pregão Presencial nº 189/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Reis e Vasconcelos Ltda – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de ferramentas para atender a Gerencia de Obras e Serviços Publicos – Vigência: 21/10/10 à 21/10/11 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:03883B1B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 220/2011

Processo nº 480/2011 – Dispensa por Justificativa n° 033/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Associação Beneficente Douradense.
Objeto: Contratação da empresa Associação Beneficente Douradense para a contratação de serviço de cirurgia de videoartroscopia de menisco com LCA + LCP em atendimento ao paciente Edílson Barbosa Ferreira assistido pelo Hospital Municipal de Naviraí-MS. Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Naviraí-MS, 24 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:78AD4185

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 206/2011

Processo nº 423/11 – Dispensa por Limite nº 195/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Hélio Cassiano Gonçalves.
Objeto: Contratação do Senhor Hélio Cassiano Gonçalves para apresentações de concertos musicais a serem realizadas nas creches e escolas da REME no projeto "Musica e arte" desenvolvido pela Fundação de Cultura do município - Valor: R$ 2.500,00 - Assina: César Martins da Fonceca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas - Contratante. Naviraí-MS, 26 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:68D865BA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2010

Processo nº 272/2010 – Pregão Presencial nº 192/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Maqsoldas – Comercio e Representações Ltda – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de cargas de gás de oxigênio medicinal para atender o Hospital Municipal de Navirai – Vigência: 29/10/10 à 29/10/11 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 03 de novembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:94CC0676

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 086/2011

Processo nº 064/2011 – Pregão Presencial nº 040/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Concrenavi Concreto Usinado de Naviraí Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de maquinas e de caminhão para serem utilizados na manutenção e conservação de estradas rurais e ruas desprovidas de asfalto neste municipio – Valor: R$ 205.750,00 – Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos – Contratante - Naviraí-MS, 26 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4595E1C3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7172/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRACAO - VALOR: R$ 102,00 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 28/10/11 –

VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E54531ED

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6972/11

PROCESSO Nº. 514/11 – PREGÃO Nº. 180/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/11. FAVORECIDO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO MODELO PICK-UP ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 82.900,00 – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-44.90.52 - DATA: 20/10/11 –

MARCOS DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7967D3AA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 284/2010

Processo nº 319/2010 – Pregão Presencial n° 225/2010
Partes: Município de Naviraí e a empresa RODANTE COMERIO E LOCAÇÕES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato 284/2010 referente à alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo; com o vencimento do prazo de execução contratual até 16/08/2011 e o vencimento da vigência total do contrato em 16/09/11 e da Clausula Décima Primeira – da Vigência alterando a vigência contratual para o período compreendido entre 16/12/2010 a 16/08/2011. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Assina: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos, unilateralmente, pela Contratante.

Naviraí – MS, 20 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:8F21EEC9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 243/2008

Processo nº 122/08 – Concorrência nº 002/08.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Construtora Pollo Comércio e Incorporações Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos, prorrogando-o até 18/01/2012 e Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, ficando compreendida de 20/06/08 até 28/02/2012. Fundamento Legal: no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Zenildo Batista Leite, pela Contratada. Naviraí – MS, 20 de outubro de 2.011.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:274FD655

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2011

PROCESSO N. º 543/2011 – PREGÃO N. º 189/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 001, e 002. Naviraí – MS, 03 de Novembro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 091/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 03 de Novembro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:106614F9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2011

PROCESSO Nº. 546/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 040/2011 CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: AMAJU – ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO JUNCAL - Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO ÀS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ-MS. PRAZOS: 03/11/2011 A 09/08/2012 - VALOR TOTAL: R$ 78.552,00 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.306.0502.2.0.021.33.90.30 (R 596). ASSINAM: César Martins da Foncêca e Maria Pereira Lima da Silva, Luiza Maria Ferreira da Silva. Naviraí – MS, 03 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:CB752145

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 004/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público que a data de recebimento e abertura dos envelopes da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA nº. 004/2011 fica prorrogada devido a alterações ocorridas na Planilha Orçamentária e no Edital.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 06/12/2011 (Horário Local).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. – Naviraí-MS, 03 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:13168E2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 373, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

NATHALIA SAYURI YAMADA Chefe de Divisão de Treinamento/Referência 02; Lotada na Secretaria Municipal de Administração; Período Aquis. de 18 de fevereiro de 2010 a 17 de fevereiro de 2011; Retroagindo a 13 de outubro de 2011.
CRISTIANE APARECIDA LEAL BUSO MACHADO Agente Administrativo/Referência 03; Lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; Período Aquis. de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011; Retroagindo a 13 de outubro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8AA85FF0

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 386, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

MARIA HELENA NECO SOUZA PAULA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Administração; Per. Aquisitivo de 02 de março de 2010 a 1º de março de 2011; Retroagindo a 18 de outubro de 2011.
SANDRA REGINA MONTALTO OSAKI Conselheiro Tutelar/Referência 04; Lotada junto a Sec. Mun. de Assistência Social; Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010; A partir de 1º de novembro de 2011.
ARENCI FERREIRA DE OLIVEIRA Advogado/Referência 05; Lotado junto a Procuradoria Jurídica; Per. Aquisitivo de 22 de outubro de 2008 a 21 de outubro de 2009; Retroagindo a 21 de outubro de 2011.
MILENE OLIVEIRA NAGLIATI Chefe da Divisão de Regularização/Referência 02; Lotada junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 22 de janeiro de 2010 a 21 de janeiro de 2011; A partir de 16 de novembro de 2011.
RONAN LEAL GARCIA Agente Administrativo/Referência 03; Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 24 de outubro de 2008 a 23 de outubro de 2009; Retroagindo a 20 de outubro de 2011.
ANTONIO JACINTO DE SOUZA Serviços Gerais Masculino/Referência 01 Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 07 de outubro de 2009 a 06 de outubro de 2010; A partir de 07 de novembro de 2011.
APARECIDA SOUSA DOS SANTOS Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011; Retroagindo a 14 de outubro de 2011.
ARIZON LOPES DE OLIVEIRA Agente de Controle de Endemias/Referência 02; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 09 de abril de 2010 a 08 de abril de 2011; Retroagindo a 18 de outubro de 2011.
NAID ROSA DE QUEIROZ REZENDE Técnico Higiene Dental/ESF/Referência 03; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 30 de setembro de 2010 a 29 de setembro de 2011; Retroagindo a 24 de outubro de 2011.
OSVALDO ANDRE DIEGUES FILHO Dentista/ESF/Referência 07; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de fevereiro de 2011; Retroagindo a 17 de outubro de 2011.
SILVIA ROMOR DE CARVALHO FARIA Dentista/Referência 05; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2009 a 02 de junho de 2010; Retroagindo a 03 de outubro de 2011.
SIMONE MACEDO DE FREITAS Enfermeiro Padrão/Referência 05; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011; A partir de 1º de novembro de 2011.
SOLANGE DE SOUTO Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 02 de junho de 2009 a 1º de maio de 2010; Retroagindo a 19 de outubro de 2011.
VANIA HELOISA DA CUNHA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 16 de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011; Retroagindo a 13 de outubro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8EDAD4A1

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 387, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

CINTIA VALIM DE MELLO Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível IV/Classe "D"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, acompanhamento de seu filho no período de 20 a 24 de outubro de 2011.
IRONDINA ALMEIDA COTA BATISTA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "C"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 08 DIAS**, acompanhamento de seu filho no período de 17 a 24 de outubro de 2011.
LUCIANA PIRES DA SILVA Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, acompanhamento de seu filho no período de 17 a 21 de outubro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2775B759

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 388, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

JOÃO BATISTA POSTERLI PINHEIRO Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de outubro de 2011.
ANA ALVES DA SILVA FERREIRA Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENCA DE 15 DIAS**, no período de 14 a 28 de outubro de 2011.
ANA REGINA DE FREITAS Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 06 a 10 de outubro de 2011.
DAIANY DE OLIVEIRA CARVALHO Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 17 a 31 de outubro de 2011.
ILZA RODRIGUES DE SOUZA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível IV/Classe "I"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 09 DIAS**, no período de 20 a 28 de outubro de 2011.
IVANY CANDIDA LIMA BORGES Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 26 a 30 de setembro de 2011.
JANE MARIA ALVES DOS SANTOS GARCIA LEAL Espec. em Educ. – Supervisora Escolar/Nível II/Classe "E"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 03 de outubro 1º de dezembro de 2011.
LAURA MARIA GONZALEZ MACEDO Diretor de Centro de Educação/Referência 302; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 03 a 17 de outubro 2011.
LAURINDA PESSOA DOS SANTOS POSTERLI Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 18 a 22 de outubro de 2011.
MARLENE FERREIRA DE SOUZA Prof. de Educ. Básica - Prof. Nível III/Classe "H"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de outubro de 2011.
MEIRE APARECIDA FERREIRA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2011.
MEIRE APARECIDA FERREIRA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 de setembro a 27 de outubro de 2011.
MIGUELINA APARECIDA BATISTA MENDES Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 120 DIAS**, no período de 14 de outubro a 10 de fevereiro de 2012.
SEBASTIANA JOSE DOS SANTOS Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 03 a 17 de outubro de 2011.
SIRLENE FRANCO SILVA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 14 a 23 de outubro de 2011.
DANIEL ELIAS DE SOUZA Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2011.
RAFAEL FERREIRA DA SILVA Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2011.
MARCIA APARECIDA DE SOUZA MORAIS Auxiliar Odontológico / ESF/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 14 a 23 de outubro de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:79CE7A55

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 389, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

IVAN DE SOUZA SILVA Vigia/Referência 01; Lotada na Secretaria Municipal de Administração; Período Aquis. de 12 de agosto de 2010 a 11 de agosto de 2011; Retroagindo a 03 de outubro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:37E017B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 136/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL PERMANENTE (AUDIO, VÍDEO E FOTO)*** para atender as necessidades do SAE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 01 (um) mês, estando esta aquisição vinculada a Meta da Área Temática: Prevenção em Serviços do Plano de Ações e Metas 2011.

EMPRESA CLASSIFICADA: SOS MASTER INFORMATICA LTDA-ME, classificada em todos os itens, com proposta no valor total de R$5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela pregoeira.

Paranaíba-MS, 03 de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A616DDCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 120/2011 EM 28 DE OUTUBRO, DE 2011.

DECRETO Nº. 120/2011 EM 28 DE OUTUBRO, DE 2011.

"Dispõe sobre nomeação dos membros Governamentais e não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Gestão 2011/2013"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:

Art. 1º Nomear a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social **–** CMAS, Gestão 2011/2013, conforme segue:

Representantes Governamentais:

Gerência Municipal de Assistência Social:

Titular: Noeli Gomes Xavier
Suplente: Maria José Beserra

Gerência Municipal de Educação:

Titular: Alessandra Fiorenza dos Santos
Suplente: Moacir Ferreira Peixoto

Gerência Municipal de Saúde:

Titular: Rosana Arruda Silva
Suplente: Rita Helena de Freitas Alves Fernandes

Representantes Não Governamentais:

Representantes das Organizações da Sociedade Civil

Titular: Jorge Antônio Santana Hartelsberger (APM Rosa Mosso Projeto A Arte Liberta)

Suplente: Silvia Regina Mendonça Regina Malheiros (Pastoral Da Criança)

Prestador de Serviços

Titular : Guiomar Soares dos Santos (Sociedade Pestalozzi)

Suplente: Durcival Jorge de Freitas (Rotary club)

Trabalhadores da Área:
Simted (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação)

Titular : José de Almeida
Suplente : Célia Cristina de Souza

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo / MS, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:33803ED0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 119 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

DECRETO No 119 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

"Notifica do lançamento de oficio do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2012, dispõe sobre descontos, formas e prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. n° 69 inciso VII da Lei Orgânica do Município, com base Lei Complementar no. 006/2010 de 28/12/2010 que instituiu o novo Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2012, os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título, localizados na zona urbana, urbanizável ou de expansão urbana do Município.

Art. 2° - O lançamento reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2012.

Art. 3° - A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar no exercício de 2012, terá como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários instituída pelo Decreto n° 127/2009, atualizado pelo índice do IBGE/FGV do período de setembro de 2010 a setembro de 2011, o valor de 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento).

Art. 4° - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2012, será lançado, conforme o caso, da seguinte forma:

I – quota única; ou

II – parcelado em até 03 (três) vezes.

III – o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 10,00 (dez reais).

Art. 5° - As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2012, serão:

I – quota única ou primeira parcela: dia 10 de fevereiro de 2012

II – segunda parcela – 12 de março de 2012

III – terceira parcela – 10 de abril de 2012

Art. 6°. O IPTU, sobre o imóvel, calcula-se em percentual sobre o valor venal do imóvel, observadas os critérios estabelecido pelo art.19 da Lei Complementar no. 006/2010 de 28/12/2010.
I - 1% (um por cento), para os imóveis construídos;
II - 2% (dois por cento), para os imóveis não construídos;

Art. 7° - Para pagamento em parcela única do IPTU/2012 será concedido o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 8°– Além do desconto previsto no art. 7° deste decreto, os contribuintes do IPTU que estejam em situação de total adimplência do tributo junto ao município terão descontos de mais 20% (vinte por cento) para pagamento do IPTU/2012 em parcela única.

Art. 9° - Para pagamento do IPTU/2012 parcelado será concedido o desconto de 10% (dez) por cento aos contribuintes que estejam em total adimplência do tributo junto ao município.

Art. 10 - As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa equivalente a 2% (dois por cento).

Art. 11 - Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.

Art. 12 – O valor da Unidade Fiscal do Município, adotada para expressar os valores dos tributos, é fixado, na forma estabelecida no artigo n.534, da Lei Complementar n.° 006/2010.

Art. 13 – Fica instituído documento próprio de arrecadação do Município, denominado "Guia de Recolhimento", onde constará informações sobre o imóvel e valor do imposto e taxas.

Parágrafo Único. Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados, Correio e Casas Lotéricas.

Art. 14 – Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), 24 de outubro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:E0B6B86A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

DESAPROPRIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
DESAPROPRIADOS: RENATO CEZAR RODRIGUES E MARIA CÉLIA DIAS RODRIGUES
DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a aquisição de duas áreas de terras uma de 12m X 37m (doze metros de largura por trinta e sete metros) de comprimento somando 444,00 m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados) e outra de 23mX 40m (vinte e três metros de largura por quarenta metros de comprimento) somando 920,00 m² (novecentos e vinte metros quadrados), totalizando uma área de 1.364,00 m² (um mil trezentos e sessenta e quatro metros quadrados). As duas áreas compreendem parte dos lotes 06 e 07 da Quadra 01 do Bairro Nossa Senhora da Conceição I de matrículas 11206 e 11205 do RGI local, destinado à ampliação e abertura de logradouro público visando à valorização do projeto urbano do município de Ribas do Rio Pardo.
DO VALOR E FORMA PAGAMENTO: o valor total do presente termo é de R$ 75.020,00 (setenta e cinco mil e vinte reais), que será pago em parcela única no ato da assinatura da Escritura Pública.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão pela dotação orçamentária da Gerência Municipal de Obras – Programa de trabalho 15.451.0401.1031, Elemento de despesa 45.90.61.00.
Ribas do Rio Pardo, 06 de outubro de 2011.

ASSINAM O TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Desapropriante

RENATO CEZAR RODRIGUES E MARIA CÉLIA DIAS RODRIGUES
Desapropriados

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:8186382B

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 087 / 2011 / CMAS

"Expansão 2011 do cofinanciamento federal para o PAIF e para a oferta de ações e serviços de proteção social básica, por meio da Equipe Volante."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95:**

CONSIDERANDO, ata da 49ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CONSIDERANDO, a proposta de Expansão 2011 do cofinanciamento federal para o PAIF e para a oferta de ações e serviços de proteção social básica, por meio da equipe volante
.
RESOLVE:
Art. 1° Por unanimidade de votos NÃO ACEITAR a **Equipe Volante** no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
.**Artigo 2º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 26 de Outubro de 2011.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:4416FEF8

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 069 / 2011 / CMAS

"Aprovar a alteração do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Assistência Social".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;
Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS em ***seu art. 18 inciso XIII –***
"elaborar e aprovar seu Regimento Interno ".
Considerando a Ata da 49ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada aos 26 dias do mês de Outubro de 2011.
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos, a revisão e a correção do Regimento Interno.
Artigo 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 26 de Outubro de 2011.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Cmas

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:82AF6470

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 088 / 2011 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95:**
CONSIDERANDO:
1. Decisão da plenária do dia 28 de Outubro de 2011 na 50º reunião Extraordinária**;**
2. Composição da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos a nova Composição da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social:

Presidente: José de Almeida – Titular pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação -SIMTED

Vice-Presidente: Guiomar Soares dos Santos – Titular pela Sociedade Pestalozzi.

.**Artigo 2º -** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de Outubro de 2011.

JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:6A6C39D6

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 043/2011

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: BENEDITO EVANGELISTA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 043/2011, firmado em 01 de fevereiro de 2011, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 043/2011.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

BENEDITO EVANGELISTA
Distratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:A5097A29

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 192/2011

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 192/2011, firmado em 01 de agosto de 2011, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 192/2011.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA
Distratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:A0BE20DB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011 - PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo n° 107/2011
Credenciamento n° 001/2011

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica a todos interessados está prorrogando o prazo para o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos complementares ao Município de Ribas do Rio Pardo por 12 (doze) meses, o edital está disponível no Núcleo de Licitações de segunda a sexta feira no horário das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs, sem qualquer custo.
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo para credenciamento a contar da data de sua publicação, a fim de propiciar o ingresso do maior numero de interessados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de Novembro de 2011.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:314326E0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2011 - PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo n° 108/2011
Credenciamento n° 002/2011

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica a todos interessados está prorrogando o prazo para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços ao município de Ribas do Rio Pardo para realização de Exames de Laboratoriais, o edital está disponível no Departamento de Licitações de segunda a sexta feira no horário das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs, sem qualquer custo.
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo para credenciamento a contar da data de sua publicação, a fim de propiciar o ingresso do maior numero de interessados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de Novembro de 2011.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7EC755EF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N. 007/2011 - PROCESSO N° 115/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor

preço. **OBJETO**: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Avenida Júlio Viana, neste Município. **LEGISLAÇÃO**: Lei Federal n. 8.666/1993, alterações e Lei Complementar n. 123/2006. **RECURSO FINANCEIRO:** Contato de Repasse n. 0300.414-42/2009/MTUR/CAIXA**. LOCAL E DATA** da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes acontecerá no dia **22 de novembro de 2011, às 09h00,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de novembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:99865A53

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N°.006/2011, PROCESSO N° 110/2011.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção do Parque dos Ipês – 1ª etapa, nesta cidade, resultou vencedora a empresa **PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Recurso Financeiro: Contato de Repasse n. 0333.580-56/2010/Ministério do Turismo/Caixa e contrapartida deste município.
Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de novembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:5F3E0C23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 018/2011
P**rocesso administrativo** nº 004/2011
Contratante: Municipio de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Auto Posto San Martin Ltda
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do percentual de 25% referentes aos quantitativos licitados inicialmente referentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondentes a 2000 litros de gasolina e 1.250 litros de óleo diesel, equivalente ao percentual aproximado de **0,873% (zero virgula oitocentos e setenta e três milésimos por cento) do valor total do contrato 018/2011 e ao valor de R$ 8.504,25 (oito mil, quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).**
Fundamento Legal: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no contido no art. 65, I, "b" da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Arno de Oliveira.
Data: 03 de novembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:AE947EAF

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 3254
Processo administrativo: 124/2011
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS*
contratado: *BERNARDI & CIA LTDA EPP*
objeto: *Aquisição de materiais elétricos para oficinas do projeto Luzes do Cerrado – O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste – Edição 2011, conforme pregão presencial n.º 077/11, processo licitatório n.º 182/11, processo administrativo n.º 124/11.*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
01 Prefeitura Municipal - PMSGO
3.3.90.30.26 Material de Consumo
valor: *R$ 11.543,35 (onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon - Prefeito*
data da assinatura*: 27/10/2011.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:C1AFD47A

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 3255
Processo administrativo: 124/2011
contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS*
contratado: *Petel Com. e Repr. LTDA*
objeto: *Aquisição de materiais elétricos para oficinas do projeto Luzes do Cerrado – O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste – Edição 2011, conforme pregão presencial n.º 077/11, processo licitatório n.º 182/11, processo administrativo n.º 124/11.*
Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
01 Prefeitura Municipal - PMSGO
3.3.90.30.26 Material de Consumo
23.695.0009.1003.0000 Luzes do Cerrado O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste

valor: *R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)*
ordenador de despesas: *Sérgio Luiz Marcon - Prefeito*
data da assinatura*: 27/10/2011.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:FE902224

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 3256
Processo administrativo: 124/2011
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS*
Contratado: *Eletrica Zan LTDA*
objeto: *Aquisição de materiais elétricos para oficinas do projeto Luzes do Cerrado – O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste – Edição 2011, conforme pregão presencial n.º 077/11, processo licitatório n.º 182/11, processo administrativo n.º 124/11.*

Fundamentação legal: *Lei Federal nº 10.520/2002.*
Dotação Orçamentária:

02 Poder Executivo
01 Prefeitura Municipal - PMSGO
3.3.90.30.26 Material de Consumo

23.695.0009.1003.0000 Luzes do Cerrado O Natal Iluminado de São Gabriel doOeste

***Valor:** R$ 15.136,00 (quinze mil, cento e trinta e seis reais)*
***Ordenador de despesas:** Sérgio Luiz Marcon - Prefeito*
***Data da assinatura**: 27/10/2011.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:B3D40FFE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual Unilateral

Contrato nº 098/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratada: Eunice Scatolão Canziani-ME
Objeto: Rescisão unilateral do contrato em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais.
Fundamento legal: Artigos 79, I da Lei Federal 8.666/93 e cláusula décima do Contrato 098/2011.
Assinante: Sergio Luiz Marcon- Prefeito Municipal.
Data da assinatura: 03 de novembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:8CD2D1AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 015/2011

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 015/2011, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma Ponte de Concreto Armado, classe 45 (quarenta e cinco) toneladas sobre o Córrego Capão Redondo, ligando a Rua João de Almeida Sampaio e Elvino Ramos Nogueira, em São Gabriel do Oeste MS, Convênio 004/2011-SGI/COVEN N. 18.640/2011 do Estado de Mato Grosso do por intermédio da Agência estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de São Gabriel do Oeste MS, Sagrou-se vencedora a empresa RECOM – Reformas, Construções e Melhoramentos Ltda, com o valor total de R$ 510.040,45 (quinhentos e dez mil, quarenta reais e quarenta e cinco centavos).
São Gabriel do Oeste – **MS, 03 de Novembro de 2.011.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9A979BCA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 39/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.
Contratante:**MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS**
Contratada:**RICARDO SILVA BRITES – ME**
Do objeto: A empresa contratada fará o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme Anexo VIII, que faz parte integrante do presente Edital.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pelas Secretarias municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.
Da vigência: O presente contrato terá vigência, a partir da data da sua assinatura até 12 de dezembro de 2011.
Do valor dos produtos e do pagamento:A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 10.792,66 (dez mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), pelo fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), conforme relação em anexo VIII, que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição de dos produtos, para tal período é de R$ 10.792,66 (dez mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a cotação antecipada de preços.
Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2011.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA.
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 – Material de consumo
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
02.015.08.241.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.
02.016.08.243.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Do foro:As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 20 de outubro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA|
Prefeito

RICARDO SILVA BRITES – ME
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D92D6ED7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 41/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.
Contratante:**MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS**
Contratada: **PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES – ME**
Do objeto: A empresa contratada fará o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme Anexo VIII, que faz parte integrante do presente Edital.

Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pelas Secretarias municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.
Da vigência:O presente contrato terá vigência, a partir da data da sua assinatura até 12 de dezembro de 2011.
Do valor dos produtos e do pagamento:A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 11.519,00 (onze mil e quinhentos e dezenove reais), pelo fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), conforme relação em anexo VIII, que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição de dos produtos, para tal período é de R$ 11.519,00 (onze mil e quinhentos e dezenove reais), de acordo com a cotação antecipada de preços.
Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2011.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA.
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 – Material de consumo
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
02.015.08.241.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.
02.016.08.243.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Do foro: As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 20 de outubro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES - ME
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F73AAADD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 40/2011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR.
Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS**
Contratada: **ESMERALDA BATISTA – ME**
Do objeto: A empresa contratada fará o fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme Anexo VIII, que faz parte integrante do presente Edital.
Os produtos deverão ser fornecidos de conformidade com as requisições fornecidas pelas Secretarias municipais, devidamente assinadas por funcionário credenciado.
Da vigência: O presente contrato terá vigência, a partir da data da sua assinatura até 12 de dezembro de 2011.
Do valor dos produtos e do pagamento:A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 11.563,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e três reais), pelo fornecimento de gêneros alimentícios (carnes), conforme relação em anexo VIII, que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de acordo com as entregas, dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal de venda e a entrega dos produtos.
As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.
O valor máximo a ser pago, referente à aquisição de dos produtos, para tal período é de R$ 11.563,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e três reais), de acordo com a cotação antecipada de preços.
Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2011.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA.
02.005.12.361.0007.2060 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 – Material de consumo
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.
02.015.08.243.0017.2160 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

02.015.08.241.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.
02.016.08.243.0019.2180 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Do foro: As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 20 de outubro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

ESMERALDA BATISTA – ME
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AD474FBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 42/2011
EPREGÃOPRESENCIAL Nº 10/2011.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. º 42/2.011
PREGÃO PRESENCIAL N. º 10/2.011

OBJETO: Para aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para compor a merenda escolar, conforme lances verbais descrito no Mapa comparativo de preços em anexo
LICITANTE:

ESMERALDA BATISTA – ME
RICARDO SILVA BRITES – ME.
PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES – ME

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS VERBALMENTE:

A empresa **ESMERALDA BATISTA – ME**, venceu o valor de **R$ 11.563,00(onze mil quinhentos e sessenta e três reais);**
A empresa **RICARDO SILVA BRITES – ME**, venceu o valor de **R$ 10.792,66(dez mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)**
A empresa **PALOMA B. A DOS SANTOS LOPES – ME**, venceu o valor de **R$ 11.519,00(onze mil quinhentos e dezenove reais)**
VIGÊNCIA: A contratada deverá fazer o fornecimento dos produtos, de conformidade com as solicitações, contado a partir da sua assinatura até 12 de dezembro.
HOMOLOGAÇÃO: Em 24 de outubro de 2011.

Selvíria – MS, 24 de outubro de 2.011.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7BDE3EC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 42/2011

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS POR REGIME INDIRETO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Contratante: **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**
Contratada: **ENGEQUALITY ENGENHARIA LTDA**
Do objeto: O objeto da presente contratação refere-se construção de 04 (quatro) residências, conforme projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste contrato, com as seguintes especificações:
1- Construção de 03 (três) residências com área total de 30,08m², na cidade de Selvíria – MS, local: descrito no Laudo Técnico Social, elaborado pela Assistente Social da Promoção de Assistência Social de Selvíria – MS.
2- Construção de 01 (uma) residências com área total de 38,44m², na cidade de Selvíria – MS, local: descrito no Laudo Técnico Social, elaborado pela Assistente Social da Promoção de Assistência Social de Selvíria – MS.
O regime de execução será o da empreitada por preço global e o julgamento será objetivo, obedecendo ao critério do menor preço global, na forma definida no inciso I, do § 1º, do artigo 45, da Lei n.º 8.666/93.
Do prazo para conclusão da obra e dos serviços: O prazo para a conclusão das obras será de 03 (três) meses, contados da data da emissão da Ordem de Início de Serviço - OIS, de conformidade com o cronograma físico.
A prorrogação do prazo para a conclusão, fundado na conveniência administrativa, ficará a critério da contratante.
Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito quando provocada pela contratada e previamente autorizada pela contratante.
A vigência contratual entre as partes será de 150 (cento e cinqüenta) dias, para conclusão dos atos contratuais pertinentes.
Do valor das obras e forma de pagamento: A contratante pagará para a contratada a importância total de R$ 115.715,02 (cento e quinze mil, setecentos e quinze reais e dois centavos).
Os pagamentos serão efetuados de conformidade com o cronograma financeiro e laudos de medições dos serviços efetivamente executados.
Será efetuada medição com até trinta (30) dias, contados da data da Ordem de Início dos Serviços – OIS.
Poderá a contratante sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, nos seguintes casos:
a) imperfeição nos serviços quando executados em desacordo com as especificações;
b) inadimplência da contratada no cumprimento das obrigações contratuais.
Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentária, constante do Orçamento do exercício de 2011:

02.017.08.482.0020.1137 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Do foro: As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas /MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria /MS, 24 de outubro de 2011

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

ENGEQUALITY ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:50D82C98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 40/2011 E CARTA CONVITE Nº 10/2011.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital- 40/2011
Carta Convite - 10/2.011
ABERTURA DIA: 10 de outubro de 2.011, às 09:30 horas
OBJETO: O objeto da presente licitação é selecionar proposta, pelo menor preço, pelo regime de empreitada global, para construção de 04 (quatro) residências, conforme projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico-financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital, com as seguintes especificações:
1- Construção de 03 (três) residências com área total de 30,08m² , na cidade de Selvíria – MS, local: descrito no Laudo Técnico Social, elaborado pela Assistente Social da Promoção de Assistência Social de Selvíria – MS.
2- Construção de 01 (uma) residências com área total de 38,44m² , na cidade de Selvíria – MS, local: descrito no Laudo Técnico Social, elaborado pela Assistente Social da Promoção de Assistência Social de Selvíria – MS.
LICITANTES CONVIDADOS:

A) PENTAGONO COMERCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA;
B) LOG ENGENHARIA LTDA;
C) ENGEQUALITY ENGENHARIA LTDA.
DAS PROPOSTAS APRESENTADAS
a)- A empresa **PENTAGONO COMERCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA,** apresentou a proposta no valor global de acordo com a planilha orçamentária, para construção de 04 casas, sendo 03 casas com área de 30,08 m², no valor de R$ 88.373,88(oitenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), cada, no valor total de R$ 29.457,96(vinte nove mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e noventa e seis centavos) e 01 (uma) casa com área total de 38,44 m², no valor de R$ 33.191,40 (trinta e três mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos), perfazendo a soma total para a construção das 04 (quatro) residências, o valor global de R$ 121.565,28 (cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos);
b)- A empresa **LOG ENGENHARIA LTDA,** apresentou a proposta no valor global de acordo com a planilha orçamentária, para construção de 04 casas, sendo 03 casas com área de 30,08 m², no valor de R$ 88.199,85(oitenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), cada, no valor total de R$ 29.399,95(vinte nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e 01 (uma) casa com área total de 38,44 m², no valor de R$ 33.180,00 (trinta e três mil, cento e oitenta reais), perfazendo a soma total para a construção das 04 (quatro) residências, o valor

global de R$ 121.379,85 (cento e vinte e um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
c)- A empresa **ENGEQUALITY ENGENHARIA LTDA,** apresentou a proposta no valor global de acordo com a planilha orçamentária, para construção de 04 casas, sendo 03 casas com área de 30,08 m², no valor de R$ 84.121,38(oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos), cada, no valor total de R$ 28.040,46(vinte oito mil, quarenta reais e quarenta e seis centavos) e 01 (uma) casa com área total de 38,44 m², no valor de R$ 31.593,64 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo a soma total para a construção das 04 (quatro) residências, o valor global de R$ 115.715,02 (cento e quinze mil, setecentos e quinze reais e dois centavos);
LICITANTE VENCEDORA: A empresa **ENGEQUALITY ENGENHARIA LTDA,** apresentou a proposta no valor global de acordo com a planilha orçamentária, para construção de 04 casas, sendo 03 casas com área de 30,08 m², no valor de R$ 84.121,38(oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos), cada, no valor total de R$ 28.040,46(vinte oito mil, quarenta reais e quarenta e seis centavos) e 01 (uma) casa com área total de 38,44 m², no valor de R$ 31.593,64 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo a soma total para a construção das 04 (quatro) residências, o valor global de R$ 115.715,02 (cento e quinze mil, setecentos e quinze reais e dois centavos);
PRAZO DE ENTREGA: O prazo para conclusão da obra será de noventa 03(três) meses, contados da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços – OIS, de conformidade com cronograma físico.

HOMOLOGADA EM: 17 de outubro de 2.011.

Selvíria-MS, 17 de outubro de 2.011.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:591C8313

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2011.

"ALTERA O ARTIGO 400 E A TABELA 09, DO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 034/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, SANCIONO a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º. O artigo 400, da Lei Complementar nº 034/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 400. A Taxa de Serviços Diversos tem como fato gerador a autorização de Serviço Público, mediante apresentação de requerimento para:

I – Inumação, perpetuidade, exumação ou demais serviços em cemitério;
II – Liberação de bens móveis, apreendidos ou depositados:
a) Animais, ou;
b) mercadorias.
III – veículos pesados, equipamentos e máquinas no perímetro urbano do município, desde que não haja prejuízo às demais atribuições;
IV – veículos pesados, equipamentos, máquinas, rodoviárias e/ou agrícolas, implementos agrícolas na área rural do Município, desde que não haja prejuízo às demais atribuições;
V - Locação de bens imóveis."

Artigo 2º. A Tabela 09, do Anexo III, da Lei Complementar nº 034/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Especificação	Valor R$
1. TAXA DE CEMITÉRIO:	
1.01. INUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA:	
1.01.1. Adulto por 05 anos.	22,00
1.01.2. Infantil por 03 anos.	11,00
1.02. INUMAÇÃO EM CARNEIRA OU JAZIGO:	
1.02.1. Adulto por 05 anos.	33,00
1.02.2. Infantil por 03 anos.	16,00
1.03. PRORROGAÇÃO DE PRAZO:	
1.03.1. De sepultura rasa, por 05 anos.	16,00
1.03.2. De carneira ou jazigo, por 05 anos.	33,00
1.04. PERPETUIDADE:	
1.04.1. Sepultura rasa, por unidade.	33,00
1.04.2. Carneira, por unidade.	44,00
1.04.3. Nicho ou jazigo, por unidade.	55,00
1.05. EXUMAÇÃO:	
1.05.1. Até 05 anos.	27,00
1.05.2. Após 05 anos.	16,00
2. TAXA DIÁRIA DE GUARDA DE ANIMAIS E MERCADORIAS:	
2.01. animais (por unidade)	5,50
2.02. mercadorias (por lote)	11,00
3. TAXA DE LIBERAÇÃO DE ANIMAIS E MERCADORIAS:	
3.01. animais (por unidade)	5,50
3.02. mercadorias (por lote)	11,00
4. TAXA DE VEÍCULOS PESADOS, EQUIPAMENTOS, E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO:	
4.01. Caminhão Caçamba, por viagem.	11,00
4.02. Caminhão Carroceria para coleta de galhos e entulhos, por viagem.	11,00
4.03. Caminhão pipa, por viagem.	11,00
4.04. Caminhão fossa, por unidade atendida.	11,00
4.05. Pá Carregadeira, por hora de serviço trabalhada.	11,00
4.06. Retroescavadeira, por hora de serviço trabalhada.	11,00
4.07. Rolo Compactador, por hora de serviço trabalhada.	11,00
4.08. Caçamba Estacionária Poliguindaste 03 m³ (três metros cúbicos), pelo período de até 07 (sete) dias, para recolhimento de entulhos.	11,00
5. TAXA DE VEÍCULOS PESADOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E/OU AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO:	
5.01. Caminhão Caçamba, por km rodado.	0,55
5.02. Caminhão Carroceria, por km rodado.	0,55
5.03. Caminhão fossa, por km rodado.	0,55
5.04. Caminhão pipa, por km rodado.	0,55
5.05. Motoniveladora, por hora de serviço trabalhada.	15,00
5.06. Pá Carregadeira, por hora de serviço trabalhada.	15,00
5.07. Retroescavadeira, por hora de serviço trabalhada.	15,00
5.08. Trator agrícola, por hora de serviço trabalhada.	15,00
5.09. Rolo Compactador, por hora de serviço trabalhada.	15,00
5.10. Calcareadeira, por dia utilizado.	15,00
5.11. Lâmina traseira, por dia utilizado.	15,00
6. TAXA DE LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO:	
6.01. Bem imóvel para realização de eventos particulares com fins lucrativos, por dia locado, devendo o locatário, mediante contrato, responsabilizar-se pela limpeza e eventuais danos causados no bem.	800,00
6.02. Bem imóvel para realização de festas particulares sem fins lucrativos, por dia local, devendo o locatário, mediante contrato, responsabilizar-se pela limpeza e eventuais danos causados no bem.	500,00

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar 007/2009.

Sete Quedas-MS, 26 de outubro de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:AECDF9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2011 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Recomendação nº 002/2011 – PJSQ, oriundo do Ministério Público Estadual da Comarca de Sete Quedas.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **Elaine RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL,** Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor a apartir 01 de novembro 2011. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 30 de setembro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:8EF01440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2011 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,** Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir 03 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário. Publique – se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 07 de outubro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:CD2A2B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 558/2011

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Sete Quedas (MS), Crédito Suplementar no valor der R$ 377.020,68 (Trezentos e setenta e sete mil, vinte reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - A despesa será realizada de acordo com as especificações e desdobramentos constantes no ANEXO que integra a presente Lei.

Art. 3º - Para dar cobertura aos Créditos autorizados na presente lei, serão considerados como fontes de recurso o disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANEXO

I - ÓRGÃO: 02 – PREFEIRURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.003-2.029 – APOIO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

31.90.11.00	Vencimento e vantagens fixas – pessoa civil	R$ 20.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R$ 37.220,68
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 32.000,00

Funcional: 12.361.003-2.061 – VALORIZAÇÃO E REM. DO MAG. FUNDAMENTAL;

31.90.11.00	Vencimento e vantagens fixas – pessoa civil	R$ 109.000,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais	R$ 24.000,00

Funcional: 12.365.0003-2.075 – VALORIZAÇÃO E REM. DO MAGISTÉRIO INFANTIL:

31.90.11.00	Vencimento e vantagens fixas – pessoa civil	R$ 130.000,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais	R$ 15.000,00

Funcional: 12.365.0003-2.076 – APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL:

31.90.11.00	Vencimento e vantagens fixas – pessoa civil	R$ 8.800,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00

TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.07	**R$ 377.020,68**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas –MS, aos 26 dias do Mês de agosto de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:639C4213

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº04/2011

Sidrolândia/MS, 01 de novembro de 2011

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA O SR. ANTONIO MANOEL DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, a partir de 14 de agosto de 2011, para o Sr. Antonio Manoel da Silva , na condição de dependente, esposo da ex-servidora Elizabete Monteiro da Silva, titular do cargo de Professora do município de Sidrolândia/MS, falecida na data de 13 de agosto de 2011, com proventos no valor de R$ 876,33

(oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), com fundamento no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o art. 2º, II, Lei Federal n. 10.887/2004, e art. 57, II da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 15 de Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 01de novembro de 2011.

ROSANGELA PEREIRA NOVAIS
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1E56F112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

Considerando a necessidade de manter a organização e o bom andamento dos serviços prestados a comunidade que utiliza o SUS, neste ato fica advertida oficialmente a Servidora **ELZA DA SILVA LUCENA**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo motivo de não cumprir o estatuto do servidor no seu capítulo II artigo 198 parágrafos:
I– Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
VI – Eficiência e produtividade
Esclarecemos que a reincidência em procedimentos semelhantes poderá ensejar uma suspensão ou até mesmo abertura de processo disciplinar.

Sidrolândia – MS, 31 de Outubro de 2011.

TÂNIA MARIA PASTÓRIO ROSSATO
Secretária Municipal de Saúde

CLEIDE ROQUE MACHADO
Coordenadora de Atenção Básica
RG 603.274 CCP-MS

ELZA DA SILVA LUCENA
CPF: 900.099.751-87

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F705352F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n°
126/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Diprolmedi Medicamentos Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 126/2011, modalidade pregão presencial 12/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de medicamento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dos Itens: Adita-se o item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
123	Ibuprofeno 50mg/ml gotas - Multilab	8.000	0,91	7.280,00
			TOTAL R$	**7.280,00**

Assinam: Daltro Fiuza e Gilberto João Follador

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CF51119A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n°
127/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Diprolmedi Medicamentos Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 127/2011, modalidade pregão presencial 12/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de medicamento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dos Itens: Adita-se o item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Acetato de medroxiprogest 150 mg/1ml - EMS	2.000	14,98	29.960,00
18	Amoxicilina 500mg cpr - Multilab	300.000	0,06	18.000,00
21	Ampicilina susp 250mg/5ml 60ml – frasco - Prati	1.500	1,37	2.055,00
46	Cefalexina 500 mg cpr - Teuto	400.000	0,12	48.000,00
145	Metformina 500mg CPR - Multilab	18.000	0,06	1.080,00
158	Miconazol creme vaginal 20mg/g 60 gr. – tubo - Teuto	18.000	1,16	20.880,00
159	Neomicina + bacitracina 10gr pomada – tubo - Multilab	45.000	0,627	28.215,00
176	Prednisolona 1mg/ml 100ml – frasco - Prati	900	3,68	3.312,00
198	Tiabendazol – 500 mg cp - UCI	1000	1,35	1.350,00
223	Cefalexina 250 mg liq. 60 ml – N. Quimica	8.000	1,84	14.720,00
235	Estriol 1mg/g Cr. Va – comp. - Hipolabor	400	16,00	6.400,00
250	Carbonato de lítio 300 mg CPR - Arrow	40.000	0,12	4.800,00
284	Fenitoína 100mg CP - Teuto	70.000	0,07	4.900,00
			TOTAL R$	**183.672,00**

Assinam: Daltro Fiuza e Adair Luis da Rosa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C7212E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n° 76/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: RCM Informática Ltda
Justificativa: Em virtude da necessidade de se manter a locação, de softwares de Sistema Integrado de Atendimento e Ouvidoria, informações gerenciais e legislação, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, procede-se o aditamento do prazo do Contrato nº. 76/2009 em mais 11 (onze) meses.
Período: Os serviços propostos na Cláusula Terceira serão executados a partir do dia 30.10.2011 e tendo o seu término no dia 30.09.2012, podendo ser prorrogado por igual período, ou mais, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 11 meses.
Valor: Conforme o parágrafo único da Clausula 2° do contrato n° 76/2009, que se refere o valor, fica reajustado pelo índice IGPM em 14,6544%. O valor mensal do presente serviço será de R$ 4.012,90 (quatro mil doze reais e noventa centavos) mensais totalizando o presente termo Aditivo o valor de R$ 44.141,94 (quarenta e quatro mil cento e quarenta um reais e noventa e quatro centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Christiano Brito de Moraes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A08D9A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n° 77/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: RCM Informática Ltda
Justificativa: Em virtude da necessidade de manter o suporte e a locação, de softwares de Sistema de Contabilidade Pública, gerenciador de recursos humanos, controle de tributação municipal e controle e gerenciador de patrimônio da Prefeitura Municipal de

Sidrolândia, procede-se o aditamento do prazo do Contrato nº.77/2009 em mais 11 (onze) meses.
Período: Os serviços propostos na Cláusula Terceira serão executados a partir do dia 30.10.2011 e tendo o seu término no dia 30.09.2012, podendo ser prorrogado por igual período, ou mais, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 11 meses.
Valor: Conforme o parágrafo único da Clausula 2° do contrato n° 77/2009, que se refere o valor, fica reajustado pelo índice IGPM em 14,6544%. O valor mensal do presente serviço será de R$ 6.879,00 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais) mensais totalizando o presente Termo Aditivo o valor de R$ 75.671,90 (setenta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Christiano Brito de Moraes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:671BC448

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n°
78/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: RCM Informática Ltda
Justificativa: Em virtude da necessidade de manter a locação de Scaners e softwares de Sistema de Digitalização, utilizado para digitar os processos licitatórios e de pagamentos das despesas das secretarias e para atender a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, procede-se o aditamento do prazo do Contrato nº. 78/2009 em mais 11 (onze) meses.
Período: Os serviços propostos na Cláusula Terceira serão executados a partir do dia 30.10.2011 e tendo o seu término no dia 30.09.2012, podendo ser prorrogado por igual período, ou mais, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 11 meses.
Valor: Conforme o parágrafo único da Clausula 2° do contrato n° 78/2009, que se refere o valor, fica reajustado pelo índice IGPM em 14,6544%. O valor mensal do presente serviço será de R$ 8.025,00 (oito mil vinte e cinco reais) mensais totalizando o presente Termo Aditivo o valor de R$ 88.275,00 (oitenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Christiano Brito de Moraes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:007B5495

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n°
75/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: 2M Assessoria Contábil Ltda Epp
Justificativa: Em virtude da necessidade de manter prestação de serviços de Assessoria Especializada, por ser conveniente e oportuno para o Executivo procede-se o o aditamento do prazo do Contrato nº. 75/2009 em mais 11 (onze) meses.
Prazo: Fica prorrogado a vigência do Contrato n° 75/2009 por mais 11 (onze) meses, passando-a vigência de 30-10-2011 para 30-09-2012.
Valor: Conforme o parágrafo único da Clausula 2° do contrato n° 75/2009, que se refere o valor, fica reajustado pelo índice IGPM em 14,6544%. O valor mensal do presente serviço será de R$ 7.968,45 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) mensais totalizando o presente Termo Aditivo o valor de R$ 87.653,95 (oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Vera Lucia de Moares

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:71050CA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º 089/2011 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável parte de imóvel rural deste município, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul.
C O N S I D E R A N D O, a necessidade de aquisição de uma área de terras rural, fronteiriça aos limites urbanos de nossa sede municipal, para finalidade de fomentar o desenvolvimento sócio-econômico municipal;
C O N S I D E R A N D O, que o imóvel em questão se trata da área mais propicia a ser adquirida.
D E C R E T A:
Art. 1° Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável, com fundamento no Decreto Lei n.º 3.365/41, de 21 de junho de 1941, parte do imóvel denominado Sítio Irmãos Dias, localizado neste Município e Estado.
§ 1º Descrição do imóvel onde será destacada a área de terras a ser desapropriada:
Imóvel: Área de terras rurais;
Local: Município de Taquarussu;
Denominação: Sítio Irmãos Dias;
Bairro: Zona Rural;
Estado: Mato Grosso do Sul;
Matrícula: 4.504, título apresentado em 14/11/1991 às fls103 do Livro 1B sob o nº 38.466, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina – MS;
Proprietária: Elias Dias dos Santos
I - "a área de terras a ser desapropriada, mede 10.500 m² (Dez mil e quinhentos metros quadrados), sendo parte do Sítio denominado Irmãos Dias, conforme descrição supra mencionada".
§ 2º Fica assegurado ao proprietário, o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) a título de indenização pela área de terras rural ora desapropriada.
I – o valor ora fixado a título de indenização da área desapropriada, será pago em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) paga no ato do negócio e a segunda com pagamento impreterivelmente até o dia 20 de novembro do corrente ano, também no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), totalizando assim R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Art. 2° Fica declarado de caráter urgente a desapropriação de que trata o presente decreto.
Art. 3° As despesas decorrente da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Taquarussu – MS, aos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011).

Cumpra-se.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:66C2C980

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2011

VENCEDOR: J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ: 02.905.219/0001-65.

OBJETO: construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte I, com área de 220,44M² na Colônia Jamic, zona rural deste Município, conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

VALOR TOTAL: R$ 340.293,39 (trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: ***03 de Novembro de 2011, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira.***

Terenos/MS, 03 de Novembro de 2011.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente C.L.J

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:759FE570

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 017/2011

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 194/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude de problemas técnicos, o local da prova **PRÁTICA** para o Cargo de **Fiscal de Obras e Posturas** será alterado para:

LOCAL : **BIBLIOTECA Indústria do Conhecimento – 307 – Terenos**

ENDEREÇO: **Rua Dr. Ari Coelho de Almeida, s/nº – Centro – Terenos/MS**

DATA: **06.11.2011**.

CARGO: 36 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Inscr.	Nome	RG	Horário
00012390	ADRIANO MACHADO DE OLIVEIRA	882635SSP/MS	7h30min
00015683	ALINE OSHIRO HIGA	307671	7h30min
00013476	ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO	1027029SSPMS	7h30min
00014552	AUDEVAL FRANCISCO DE ARAUJO JUNIOR	1325958	7h30min
00012166	BRUNO GIONGO FARIA RASSLAN	001379274SSPMS	7h30min
00018145	BRUNO PAPA NOGUEIRA MARTINS	0938078342	7h30min
00012778	CAROULYNE DE SOUSA AVEIRO	001523460/S	7h30min
00012326	CLAISE CUSTODIO JACOMELI	001667064/S	7h30min
00014191	CLÉBER OLIVEIRA IGNÁCIO	254463484SS	7h30min
00016155	DAYANA LEMES ROSA DE SOUZA	985421SSPMS	7h30min
00011640	DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR	001441925SSPMS	7h30min
00011809	EDER DE MORAES CINQUE	1392754	7h30min
00014423	EDSON MARQUES DO VALE JUNIOR	8390594-8SSPPR	7h30min
00020622	FELIPE ROLAND BRAGA	938473949MINDEF	7h30min
00013218	HÉLDER NOBORU KASAE	130418122	7h30min
00013187	ISRAEL ANDERSON FERREIRA DA SILVA VEIGA	001567348SSPMS	7h30min
00020619	IVANILTON MORAIS MOTA	807988SSP/SE	7h30min
00017857	JASON HIROYUKI HERAI	1311459SSPM	7h30min
00015080	JEZIEL FANDE DE OLIVEIRA	618017/SSPMS	7h30min
00019591	JOÃO LUCIANO JORDÃO BORGES	001154909SS	7h30min
00011448	LAÍZA CASTILHO MONTEIRO	MG14315812	7h30min
00020576	LAURA DE SOUZA RODRIGUES	1156853SSPMS	7h30min
00015103	LEANDRO DA SILVA PEREIRA NANTES	001721719SSPMS	7h30min
00011948	LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE	656.974SSPMS	7h30min
00017845	MARCIO GONZAGA BRANDÃO	762442SSPMS	7h30min
00012786	MARLON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	001670878	7h30min
00014494	MOISES RICARDO SANT'ANA DA COSTA	1041776SSPMS	7h30min
00012855	NATHALY OLENDZKI DA SILVA	5089646573	7h30min
00011649	OSCAR TOKI ARAKAKI	13030022SSP/SP	7h30min
00012177	ROBERTO DAVIDE PAIS PELLIZZER	000768067SSPMS	7h30min
00014051	THIAGO GUSSI	001014769	7h30min
00013191	UBILA DE SOUZA MARTINS	001528327	7h30min
00011317	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	001368591	7h30min
00014186	WAGNER OLIVEIRA CARRILHO	902175SSPMS	7h30min
00011601	WEBER PRIMO DA LUZ	001063495SSPMS	7h30min
00013528	WELLINGTON SHINZATO HOKAMA	1186158SSPMS	7h30min

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital 016/2011.

Terenos/MS, 03 de Novembro de 2011.

CLEBER AMORIM BORGES
Presidente

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI
Membro

RITA KÁCIA DE MELO
Membro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:85C44BDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01/SEMEC/2011

Prof. Mário Grespan Neto, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 47, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS, torna público o calendário de matrículas na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2012.

I – Matrículas para os alunos da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2011, deverão ser efetuadas no período de 01/12 à 15/12/2011;

II – Matrículas para alunos novos serão efetuadas no período de 09 à 31/01/2012.

Três Lagoas, 03 de Novembro de 2011

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E02D7B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 4908/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2011.
OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização de exames e laudos de ultrassonografia do tipo mama, transvaginal, obstétrico e pélvico, devendo o médico possuir especialização na área, para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 19/10/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40E82275

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 30/2011

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 09 de novembro de 2011, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada a rua Alameda Paul Harris, nº 30 – Centro, o seguinte recurso:
PROCESSO:008/2011
RECORRENTE: GERDAU AÇOS LONGOS S.A
PROCURADOR: WAGNER ROBERTO RODRIGUES
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Ederson Felix da Silva
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

PROCESSO:026/2011
RECORRENTE: SOLANGE APARECIDA MARTELO
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Simone dos Santos Godinho Mello

PROCESSO:032/2011
RECORRENTE: MARIA PENHA RODRIGUES
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Tâmara Ramos Irabe

PROCESSO:046/2011
RECORRENTE: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PRATA TIBERY
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Mateus Arantes
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 03 de Novembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9F0E737F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

02 coluna(s)

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO N° 001/2011 - EDITAL N° 008 – GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A COMISSÃO DE TESTE SELETIVO, designada pela Portaria nº 610 de 08 de Setembro de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** divulgação do **GABARITO DA PROVA OBJETIVA**, do Teste Seletivo 001/2011, conforme segue:

1. Fica divulgado o Gabarito da Prova Objetiva, conforme descrito abaixo:

Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal														
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
B	C	D	C	A	D	D	C	B	D	B	D	C	C	A
16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	A	C	D	B	A	B	C	D	B	C	C	D	B	C

2. Este Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.
3. Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 31 de Outubro de 2011.

Comissão de TESTE SELETIVO:

VALTER DE CASTRO PALMA
Presidente

CLEUNICE GONÇALVES DE LIMA
Secretaria

ANA MARIA COELHO FONTES
Membro

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2E8CA064



GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011 - EDITAL N° 012

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A COMISSÃO DE CONCURSO, designada pela Portaria nº 509 de 02 de Agosto de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA**, do Concurso Público n° 001/2011,conforme segue:

1. Fica divulgado o Gabarito da Prova Objetiva, conforme anexo I.
2. Este Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.
3. Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 31 de Outubro de 2011.

Comissão de Concurso:

ANA MARIA COELHO FONTES
Presidente

VALTER DE CASTRO PALMA
Secretario

ADILSON NUNES JARDIM
Membro

ANEXO I

Médico I e Médico II																			
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	B	D	B	B	D	B	C	B	C	D	D	C	D	A	B	D	C	A	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	C	B	A	A	C	D	B	B	C	A	B	D	D	A	B	C	C	A	B
Farmacêutico Bioquímico																			
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	C	B	C	A	A	D	D	A	C	C	B	C	C	C	A	B	D	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	C	B	A	A	C	D	B	B	C	A	B	D	D	A	B	C	C	A	B
Auxiliar de Enfermagem																			
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	B	D	C	C	D	C	A	D	C	B	A	D	C	A	C	C	B	A	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	C	B	A	A	C	D	B	B	C	A	B	D	D	A	B	C	C	A	B
Auxiliar de Laboratório																			
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	A	C	A	B	C	A	C	A	D	B	A	B	D	C	D	D	B	D	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	C	B	A	A	C	D	B	B	C	A	B	D	D	A	B	C	C	A	B
Agente de Saúde Pública																			
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	C	D	A	D	B	D	B	B	B	C	C	C	D	A	A	B	D	D	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	C	B	A	A	C	D	B	B	C	A	B	D	D	A	B	C	C	A	B

Professor de Educação Física																			
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	B	C	C	B	B	D	A	C	C	D	A	B	D	A	C	B	D	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	C	B	A	A	C	D	B	B	C	A	D	D	C	B	D	B	B	C	C
Professor de Artes																			
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	B	A	D	D	B	D	B	A	B	D	A	C	A	D	B	A	D	A	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	C	B	A	A	C	D	B	B	C	A	D	D	C	B	D	B	B	C	C
Professor de Inglês																			
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	B	D	D	C	A	D	C	D	C	B	A	B	D	C	A	C	D	C	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	C	B	A	A	C	D	B	B	C	A	D	D	C	B	D	B	B	C	C
Auxiliar de Nutrição Escolar																			
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	D	A	A	C	D	B	A	A	B	C	A	B	A	D	A	D	B	C	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**															
D	C	B	A	B															
Agente Comunitário de Saúde																			
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	C	B	D	C	A	B	D	D	C	A	B	A	D	A	D	B	C	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**															
D	C	B	A	B															
Operador de Serviços Públicos																			
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	B	C	A	C	B	B	D	A	D	D	A	C	A	B	C	D	C	B	A

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3B17EA61

